



16a21
OUT
2017

XV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES: REFLEXÕES SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E SUA REPERCUSSÃO NA EFETIVIDADE DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO

Graduação: Direito
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas
Resultados: Resultado Final
Forma de apresentação: Oral

Josiani da Silva Pospichil¹ - Veyzon Campos Muniz²

RESUMO

Tendo em vista a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, presentes na Agenda 2030, proposta pelas Nações Unidas, percebe-se, no âmbito dos estudos jurídicos, a necessidade de se compreender as inter-relações entre o desenvolvimento sustentável, como direito humano, e o empoderamento econômico das mulheres, partindo da premissa de que o aludido direito sofre um déficit de efetividade quando se depara com contextos em que a igualdade de gênero não é observada. Valendo-se do método qualitativo, numa abordagem dialética, e baseando-se em revisão bibliográfica de obras brasileiras e estrangeiras, dados empíricos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e informações divulgadas pelas Nações Unidas, desenvolveu-se o presente estudo crítico. Como resultados, tem-se que há a imprescindibilidade da afirmação não retórica do direito ao desenvolvimento; as questões históricas que envolvem a divisão sexual e estrutural do trabalho relegam à mulher funções domésticas; deve-se oportunizar às mulheres o exercício pleno de suas capacidades e liberdades, livre de estereótipos de gênero. Destaca-se, ainda, ao analisar boas práticas de indução do desenvolvimento sustentável, o reconhecimento da equidade entre os sexos como um de seus componentes. Por conseguinte, percebe-se que a aceitação das mulheres no mercado formal de trabalho e a paridade salarial são temáticas fundamentais, que demonstram nitidamente os entraves práticos, causados por uma cultura machista, os quais tornam o empoderamento econômico feminino um desafio contemporâneo.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. Direitos Humanos. Direito da Mulher. Empoderamento Econômico. Divisão Sexual do Trabalho.

¹ Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. josy_formanda@yahoo.com.br

² Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. veyzonmuniz@faccat.br



16a21
OUT
2017

XV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.


FACCAT
www.faccat.br

REFERÊNCIAS

DIAS, Maria Helena Martins do Carmo Linhares; DIAS, Paulo Joaquim Borges Linhares; CARMO, Helder Pedro Martins. *O acesso das mulheres ao emprego e o Direito: As perspectivas sociológica e jurídica*. Lisboa: CITE, 1997.

FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

NAÇÕES UNIDAS. *Discriminação contras as mulheres*. Ficha informativa sobre direitos humanos, n. 22, rev. I. Genebra: ONU, 2004.

NAÇÕES UNIDAS. *Princípios de Empoderamento das Mulheres*. Disponível em: [<http://portuguese.weprinciples.org/>]. Acesso em: 17 jul. 2017.

NUSSBAUM, Martha. *Women and human development: the capabilities approach*. Cambridge: Cambridge Press, 2001.